Seminário Controle Social na Saúde

FINANCIAMENTO DO SUS

Conselho Nacional de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

O CONTROLE NA

ADMINISTRAÇÃO PÚLICA

- **Controle Interno**
- **Controle Externo**
- **Controle Social**
- **Discussão de casos**

CGU
Órgão de Controle Interno Federal

Missão Estratégica

Duas dimensões complementares:

- **1. prevenir e combater a corrupção**
- **2. aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social**

Áreas de atuação da CGU

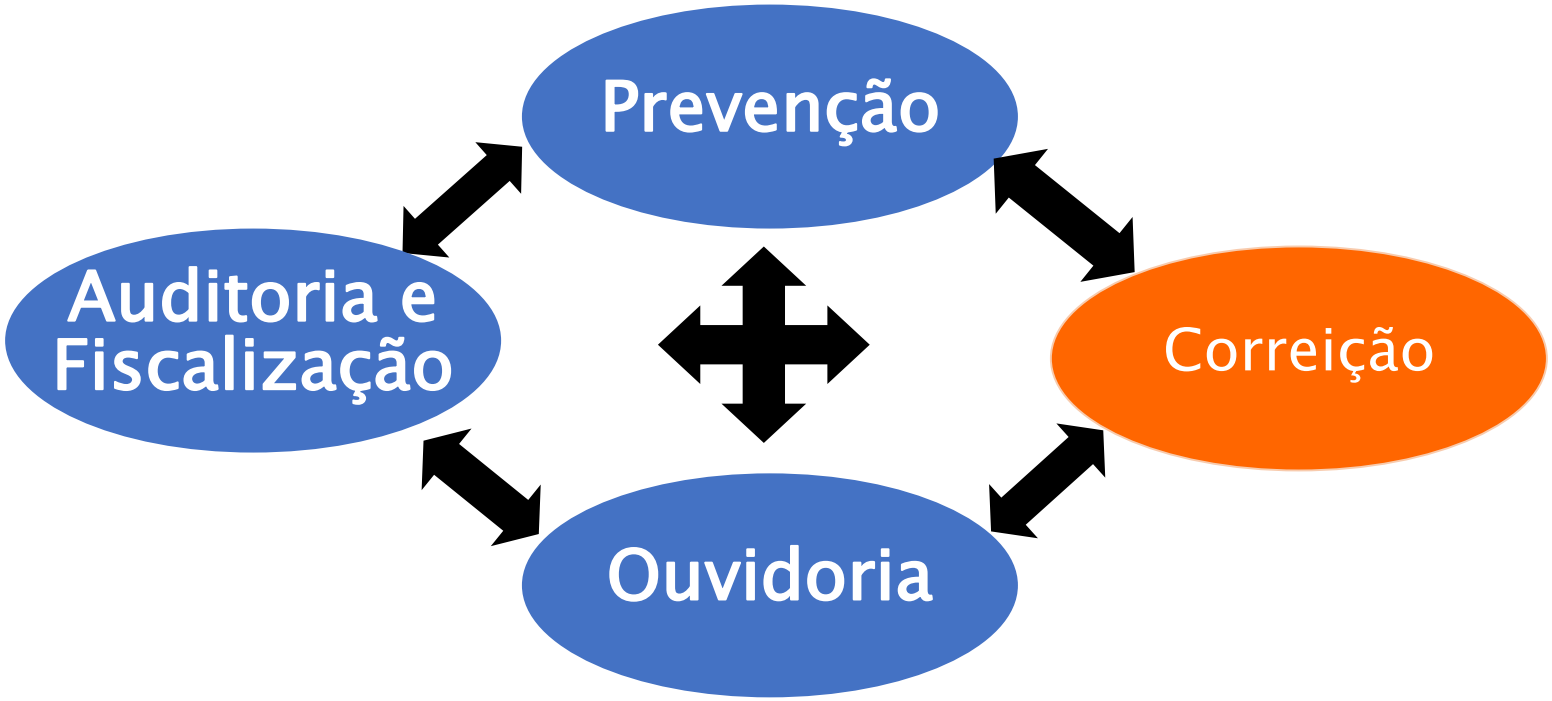

Correição

Corregedoria-Geral da União

Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

Responsável por:

- **Apuração de irregularidades de servidores públicos;**
- **Aplicação de penalidades administrativas;**
- **Capacitação de gestores em PAD (cursos, guias, manuais).**

Correição

Punições 2003- 2017

Punições	TOTAL
Demissão	**5595**
Cassação de Aposentadoria	**549**
Destituição	**570**
TOTAL	**6714**

Áreas de atuação da CGU

Ouvidoria

e-OUV
Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Entrar com Brasil Cidadão
terça-feira, 03/04/2018
Início
Cadastre-se
Municípios
Ouvidorias.gov
Ajuda
Usuário
Entrar
Tipo de manifestação
Destinatário
Identificação e descrição
Conclusão
AJUDA
Qual tipo de manifestação você quer fazer?
DENÚNCIA
RECLAMAÇÃO
SOLICITAÇÃO
SUGESTÃO
ELOGIO
SIMPLIFIQUE
CONSULTE SUA MANIFESTAÇÃO
PERGUNTAS FREQUENTES

Ouvidoria

- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO E-OUV SÃO LIDAS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS RESPONSÁVEIS**
- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES SÃO RESPONDIDAS AO CIDADÃO EM ATÉ 30 DIAS, INFORMANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
- ✓ **QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODE SE MANIFESTAR**

www.ouvidorias.gov.br

Ouvidoria

Recursos da Lei de Acesso à Informação - LAI

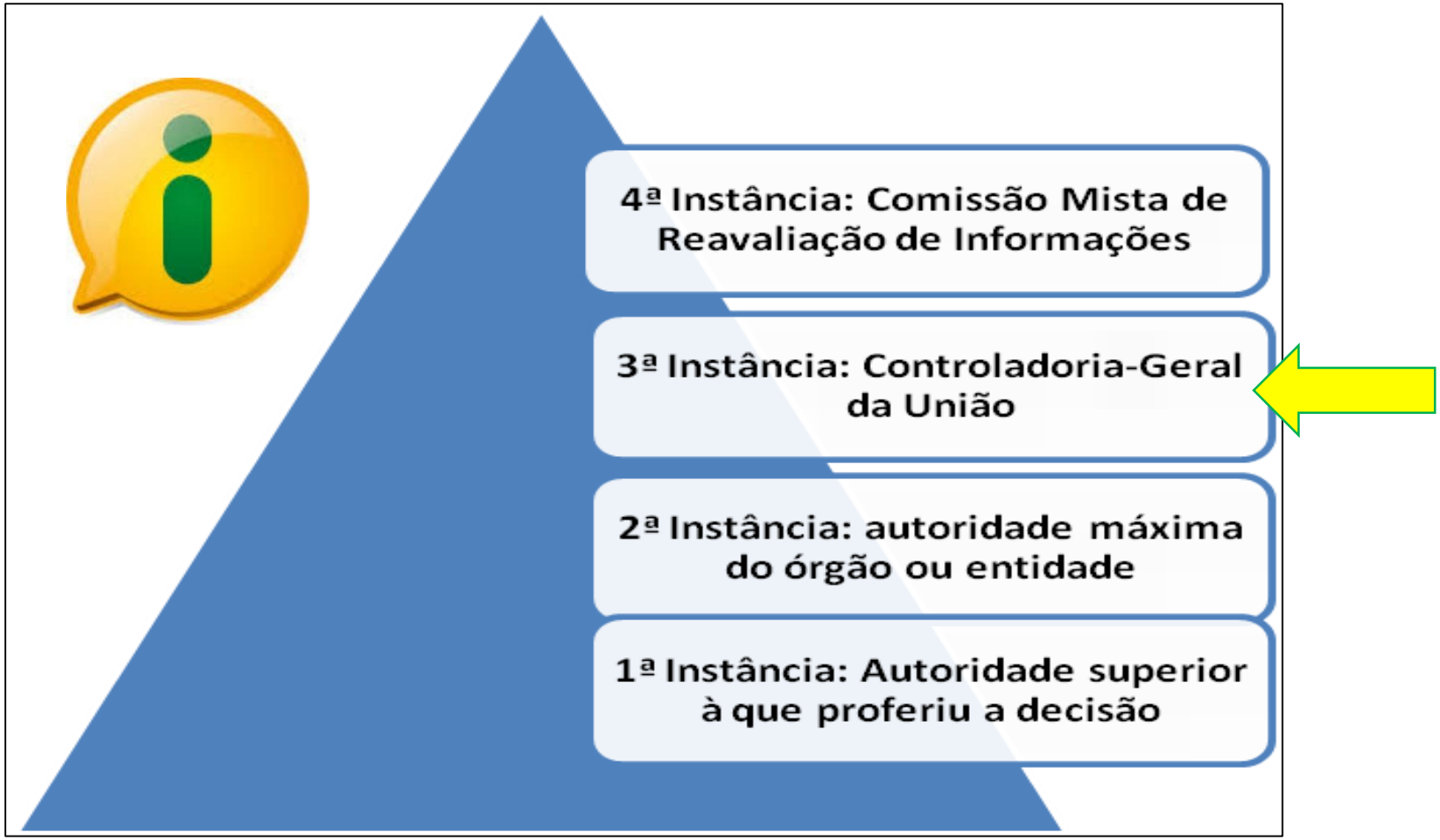

Áreas de atuação da CGU

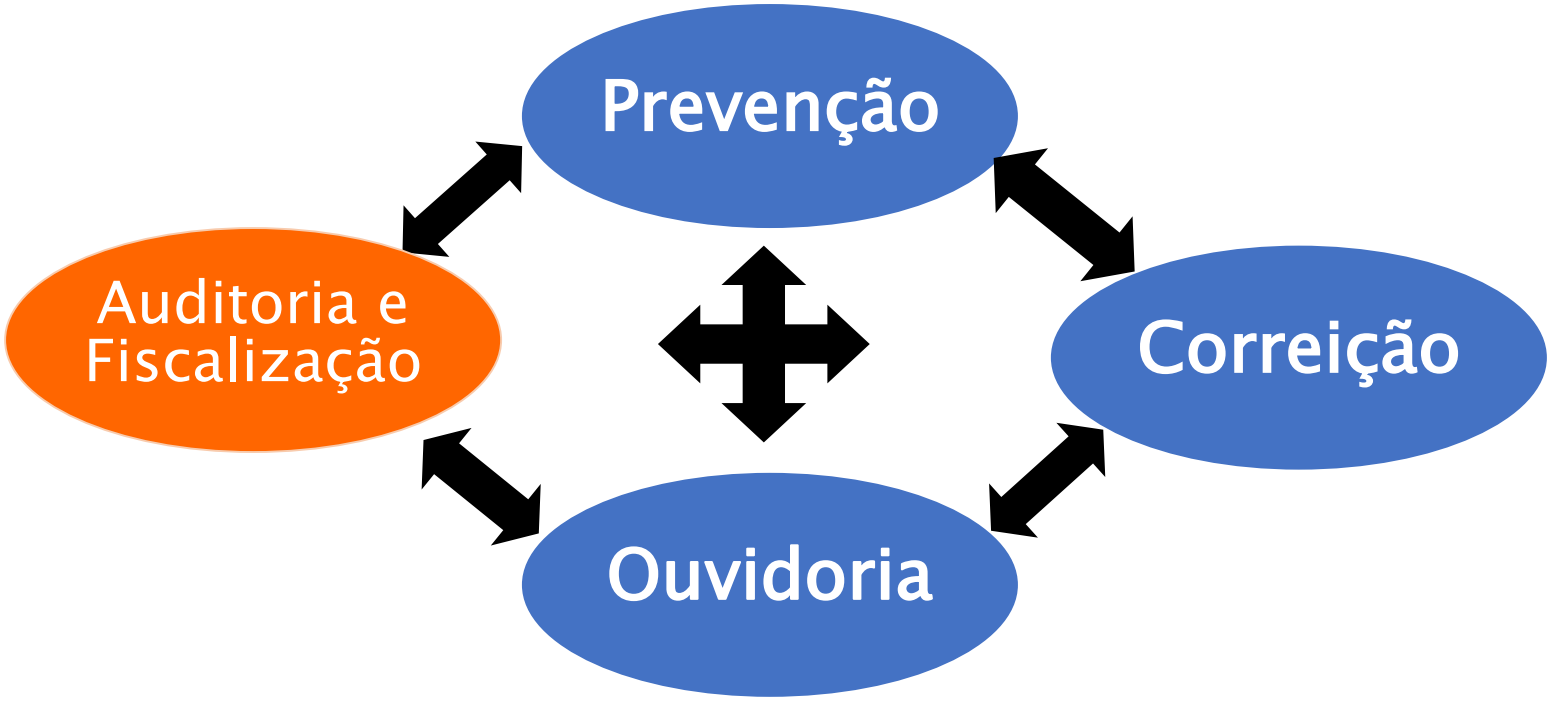

Auditoria e Fiscalização

Formas de atuação da Secretaria Federal de Controle (SFC):

- **Fiscalizações sistemáticas de programas de governo;**
- **Fiscalizações a partir de sorteio público de municípios ou matriz de vulnerabilidades;**
- **Demandas externas (denúncias de cidadãos/demandas de outros órgãos de controle – MPE/MPF/PF/TCU);**
- **Auditorias de avaliação da gestão pública federal;**
- **Auditorias nas aplicações de recursos externos.**

Fiscalização por Sorteios Públicos

Transporte Escolar

Merenda Escolar

Encaminhamento das Ações de Controle

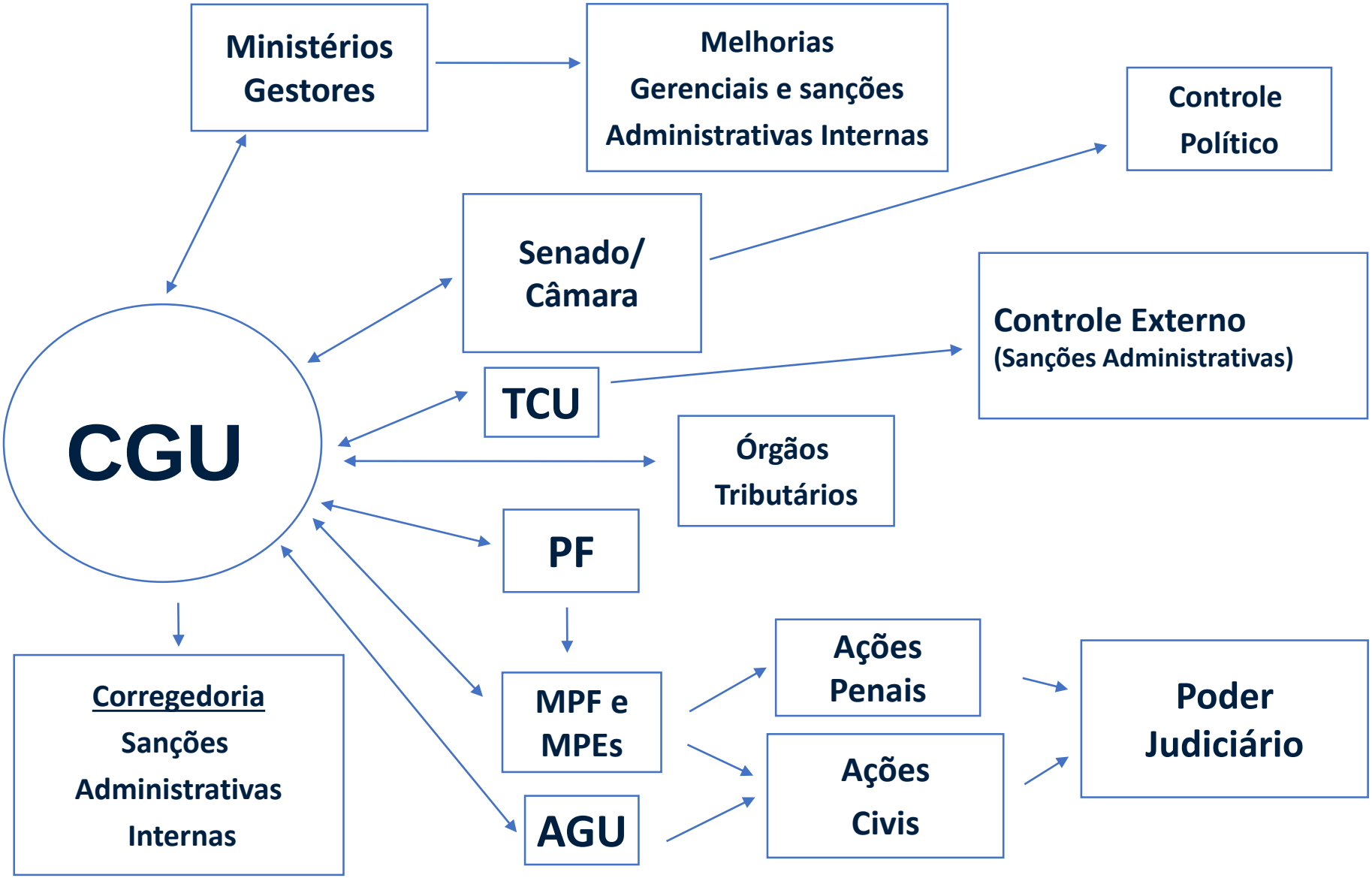

Operações Especiais

Áreas de atuação da CGU

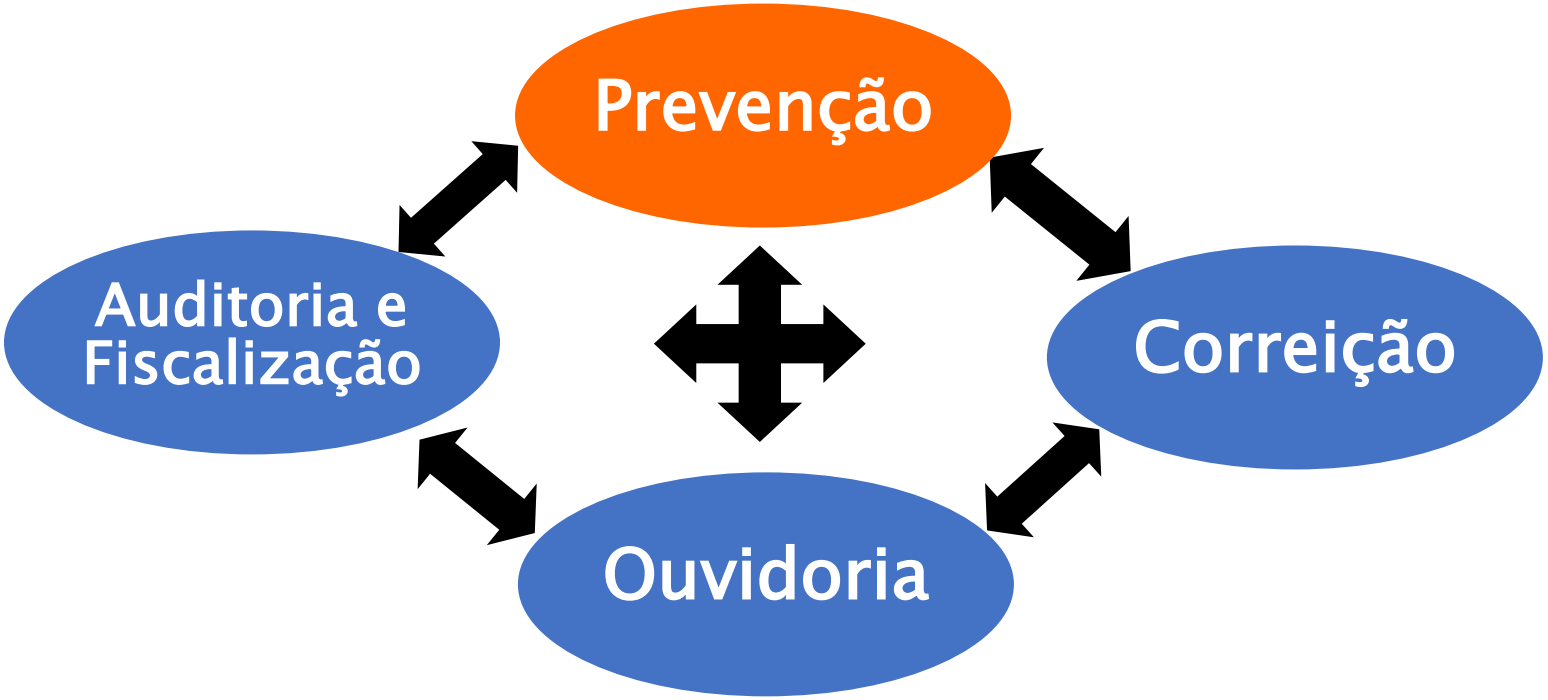

Prevenção da Corrupção

Fortalecimento da Gestão Pública

BRASIL transparente

Prevenção da Corrupção

Incremento da Transparência

Prevenção da Corrupção

Inteligência

- "Malha fina" da despesa
- Monitoramento das situações atípicas do gasto
- Ferramenta de controle
- Apoio ao gestor público

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

- 400 mil alunos e 13 mil professores

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

Controle Institucional na Administração Pública

	Controle Externo	Controle Interno do Poder Executivo
União	Congresso Nacional Auxílio TCU	Controladoria-Geral da União - CGU
Estados	Assembleias Legislativas Auxílio TCE	Controladorias-Gerais dos Estados - CGE
Municípios	Câmaras Municipais Auxílio TCE/TCM	Controladorias-Gerais dos Municípios - CGM

Ministérios Públicos, Polícias Federal e Estadual, Poder Judiciário

Controle Social

Controle Social s
significa o conhecimento, a participação e o controle da sociedade sobre as ações do Estado.

É uma demonstração clara do **exercício da democracia**.

Imagem do portal consciência política
http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/controle-social/

O controle social é entendido como a participação do cidadão na **gestão pública**, na **fiscalização**, no **monitoramento** e no **controle** das ações da Administração Pública.

Contribui para **aproximar a sociedade do Estado**, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública.

Trata-se de **importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania**.

O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos.

Brasil →

- Grande extensão territorial
- Estrutura sócio-política complexa

↓

É necessário que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos seja feita com:

- A ação efetiva e coordenada das instituições de combate à corrupção;
- O apoio da sociedade.

QUAL É A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL?

Prevenção da corrupção em complemento aos controles institucionais

Ampliação da qualidade da ação estatal

Disseminação de cultura de participação na gestão pública

Orientação do Estado pela sociedade

Controle Social

O Controle Social é exercido:

- ✓ individualmente pelo cidadão;
- ✓ coletivamente, pela organização da sociedade civil;
- ✓ coletivamente, pela atuação de instituições públicas representativas dos interesses sociais.

Os Conselhos de Saúde (no âmbito político-administrativo) são exemplos de instituições públicas que exercem, nos limites de suas atribuições, o controle social das políticas públicas de saúde.

O SUS e o Controle Social

Saúde como direito social

Caput do Art. 6º da Constituição Federal

Participação da comunidade como diretriz de organização do SUS.

Inciso III do Art. 198 da Constituição Federal

Participação da comunidade como princípio do SUS.

Inciso 8º do Art. 7º da Lei nº 8.080/1990

Recursos do SUS devem ser depositados em conta especial, movimentados sob fiscalização dos Conselhos de Saúde .

Art. 33 da Lei nº 8.080/1990

O SUS contará com instâncias colegiadas em cada esfera de governo, sem prejuízo às funções do Poder Legislativo:

Conferência de Saúde **Conselho de Saúde**

Art. 1º da Lei nº 8.142/1990

Controle Social na Saúde

Lembrando....a Administração Pública é fiscalizada por meio de:
I - controle externo;
II - controle interno;
III - controle social.

Lei Complementar 141/2012, art.38:
O Poder Legislativo com auxílio dos TC, do Denasus, do CI e do Conselho de Saúde, fiscalizará o cumprimento das normas dessa LC, com ênfase no que diz respeito:
I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Os Conselhos e Conselheiros(as) de saúde têm diante de si um importante papel a desempenhar:

- Articular e potencializar as possíveis redes já estabelecidas e a serem estabelecidas na perspectiva da defesa de direitos dos cidadãos na área da saúde.

Cooperação

- ✓ Com os Conselhos de outras instâncias;
- ✓ Com os Gestores do SUS;
- ✓ Com o Ministério Público;
- ✓ Com os Órgãos de Controle.

Articulação

Competências do Conselho de Saúde

Lei 8.080/1990, Lei Complementar 141/2012,
Decretos Presidenciais e Portarias do Ministério da Saúde.

Principais competências dos conselhos de saúde:

- Estabelecimento de diretrizes para o Plano de Saúde;
- Análise do Relatório Anual de Gestão (Prestação de Contas);
- Fiscalização.

Ao exercer o controle social do SUS, o conselho deve participar da fiscalização e do planejamento das políticas de saúde, propondo a forma de emprego dos recursos destinados a essa área, bem como verificando a conformidade na utilização dos recursos recebidos pelos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Que tal, colocar em prática?

https://auditoria.cgu.gov.br/

Ir para o conteúdo 1 Ir para o rodapé 2

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Use os filtros abaixo para encontrar os relatórios do seu interesse

A Pesquisa de Relatórios tem o objetivo de aumentar a transparência e reunir em um único espaço todos os trabalhos de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). São relatórios de fiscalização em estados e municípios, auditorias anual de contas, avaliações de programas, entre outros. Na busca, há, ainda, a possibilidade de baixar mais de um relatório pela opção "Baixar selecionados".

Título do Relatório

Linha de Atuação → Fiscalização em Entes Federativos - Estados

Período de Publicação até

Ministério(s) Nenhum selecionado

Órgãos(s) Nenhum selecionado

Estado(s) → RJ

Município(s)

FEF(s) Nenhum selecionado

Palavras-Chave

Limpar Pesquisar

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS

estados, df e municípios

Programa de Fiscalização em Entes Federativos – V02

Número do Relatório: 201601599

Sumário Executivo
Rio de Janeiro

Consolidação de Resultados

Armazenagem inadequada de inseticidas adquiridos com recursos federais de combate ao mosquito Aedes Aegypti

Vista Geral da área que abriga o inseticida – tambores em contato direto com o solo e perto de lixeiras, em visita de 29/03/2016 a Divisão de Controle de Vetores da SES/RJ.	Recipientes de Malathion – tambores em contato direto com o solo, em visita de 29/03/2016 a Divisão de Controle de Vetores da SES/RJ.

Falhas relativas ao espaço físico e estrutura das Unidades fiscalizadas.

Quanto à área física mínima obrigatória para unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências, estabelecida no item 2.4 da Portaria n.º 2.048/2002 do Ministério da Saúde, verificou-se o que segue:

a) Nas seis unidades visitadas, a farmácia é única, servindo tanto para dispensação interna quanto externa, embora a previsão do item 2.4.5 do referido normativo estabeleça como obrigatória a existência de farmácia exclusiva para dispensação interna.

b) Nas Unidades de Copacabana e Botafogo, não existe sala específica de arquivo de prontuário médico, conforme determina o item 2.4.1 do normativo em tela. Segundo informações prestadas pelos funcionários, apenas os prontuários mais recentes permanecem na unidade, sendo o restante do material enviado para arquivo externo.

c) Na Unidade de Realengo também não existe sala específica de arquivo de prontuário médico. O material recente fica armazenado na administração e o restante encontra-se num arquivo improvisado numa sala localizada na área externa da UPA, próximo aos depósitos de lixo, conforme registro fotográfico a seguir:

Arquivo improvisado na UPA Realengo

d) Nas Unidades de Copacabana e Botafogo, verificamos que o material de limpeza está sendo armazenado no mesmo espaço físico onde se armazena roupa suja. Considerando a possibilidade de contaminação da roupa, não é adequada esta forma de armazenamento. As fotos a seguir ilustram a situação descrita:

UPA Copacabana
Data da visita: 28/03/2016

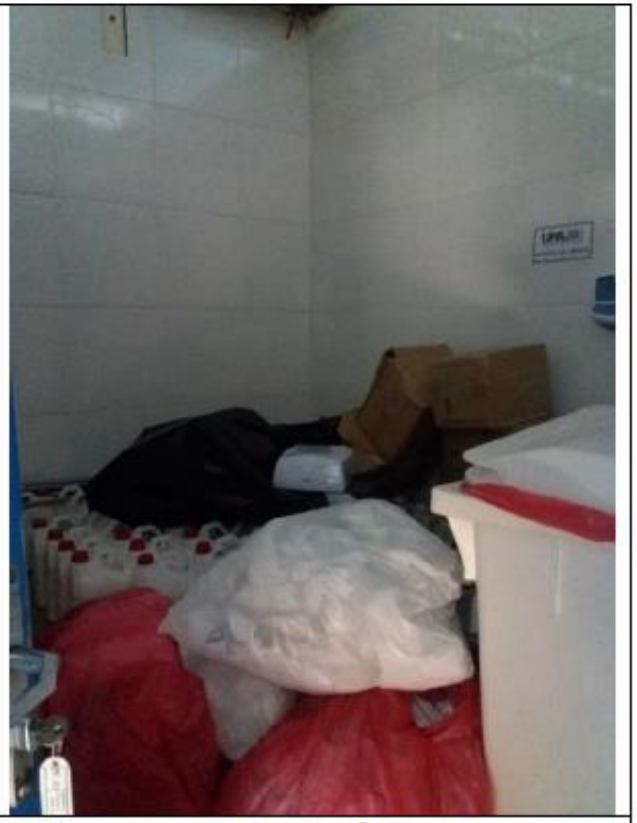

UPA Botafogo
Data da visita: 28/03/2016

- ✓ **Obra de construção do Centro de Referência em Transplantes/UERJ não iniciada após mais de três anos da assinatura do Contrato de Repasse.**
- ✓ **Obra de construção do Hospital Regional de Queimados ainda em fase de serviços preliminares e sem autorização de início pela Caixa, mesmo após mais de quatro anos da assinatura do Contrato de Repasse**
- ✓ **Não atendimento às pendências verificadas pela Caixa no processo licitatório, implicando atraso na liberação de recursos e na execução da obra.**

26º Sorteio de Fiscalização de Municípios – Município de Maricá

Área: Piso de Atenção Básica

Situação Apontada: atuação precária do CMS e superfaturamento nas contratações

- Atuação deficiente do Conselho Municipal de Saúde do Município:
    a. Baixa frequência das reuniões
    b. Baixa participação na elaboração do Plano de Saúde
    c. Inexistência da apresentação das deliberações do conselho ao prefeito a respeito das políticas públicas de saúde

- Superfaturamento nas aquisições de material hospitalar

Área: Assistência Farmacêutica

Situação Apontada: Irregularidades na condução de certame licitatório, SES/RJ não efetuou contrapartida em medicamentos e controle e armazenagem de medicamentos inadequados

- ✓ Existência de cláusulas restritivas no edital do Pregão Presencial n.º 040/2014 destinado à aquisição de medicamentos, resultando em Sobrepreço de R$ 2.927.675,16 na Ata de Registro de Preços n.º 07/2015 e em Prejuízo de R$ 330.848,32 em processos de pagamento analisados.

- ✓ Sobrepreço de R$ 239.498,16 no Pregão Presencial n.º 040/2014, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 07/2015, em razão de preços registrados em valores superiores aos limites definidos pela Anvisa para venda de medicamentos à Administração Pública.

Área: Assistência Farmacêutica

- ✓ Sobrepreço de R$ 131.285,96 no Pregão Presencial n.º 004/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 12/2016, em razão de preços registrados em valores superiores aos limites definidos pela Anvisa para venda de medicamentos à Administração Pública; e Restrição à competitividade no Pregão Presencial n.º 004/2016, em razão da exigência de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA).

- ✓ Não recebimento de R$ 443.714,96 referentes à contrapartida estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no período de jan/2015 a abril/2017, bem como ausência de aplicação da contrapartida municipal para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 547.660,03, no período de jan/2015 a abril/2017.

Área: Assistência Farmacêutica

- ✓ Condições inadequadas de armazenamento/empilhamento de caixas de medicamentos no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ.

- ✓ Falhas nos controles de estoque e de movimentação de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ.

OBRIGADO!

Conselho Nacional de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL